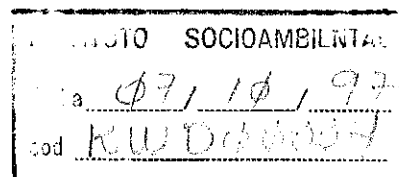
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 304 /94 - DAF

Brasília, 03 de agosto de 1994

Tenho a satisfação de dirigir-me a V.Sa. com o objetivo de encaminhar informações sobre a reivindicação apresentada pelo Grupo Indígena Kambiwá em relação a Reserva Biológica da Serra Negra.

Em sua história recente, os Kambiwá sofreram as mais diferentes formas de violência que os obrigou a abandonar a região da Serra Negra, por eles ocupada desde tempos imemoriais. Os problemas resultantes deste processo, tais como a depopulação, desorganização cultural e outros, certamente reforçaram e estimularam o sentimento de retorno ao território de seus ancestrais.

Pesquisadores são unânimes em apontar o "território" como um dos principais elementos constituintes da identidade dos grupos indígenas do Nordeste. O território, neste caso, surge não apenas como um meio de produção mas, fundamentalmente, como uma dimensão espacial recriada pelos povos que nele encontravam-se socialmente organizados.

Tal mecanismo é crucial para os grupos forçados a abandonar suas terras de origem. Determinados pontos de referência do antigo território passam a ter significados especiais, chegando mesmo a se transformar em verdadeiros símbolos étnicos. Para os Kambiwá existem vários desses pontos na Serra negra. Os de maior relevância são: o cemitério dos "antigos"; o velho "Pau Ferro dos Índios"; e o "oco do Pau-d'Alho". É nesses lugares onde pretendem realizar os seus rituais.

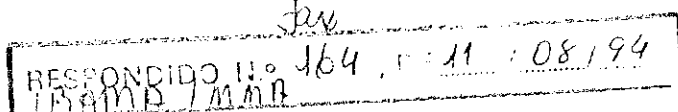
À Senhora

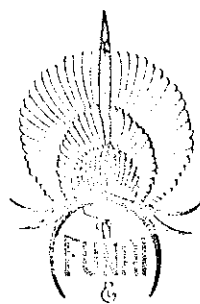
Dra. NILDE LAGO PINHEIRO

Presidenta do IBAMA

SAIN, Av. L/4 Norte - Ed. Sede

70818-900 - Brasília - DF





Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fl. 02 do Ofício nº 301 /94 - DAF

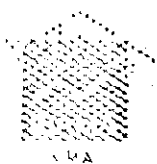
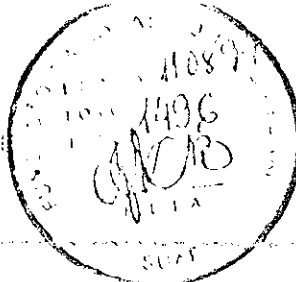
Conforme os dados levantados em campo, às fls. 51, do Proc. FUNAI/BSB/2691/93, os Kambiwá reivindicam o acesso à Reserva Biológica da Serra Negra, em "períodos determinados, cuja duração não excederia três dias, sempre durante a safra do umbú, faxeiro e outras frutas".

Os Kambiwá afirmam que ao retornarem para a Serra Negra o verdadeiro nome do grupo surgirá e assim, consideram que poderão constituir-se plenamente enquanto povo.

Solicitamos a essa Presidência o estudo da possibilidade de conciliarmos interesses diferenciados - o da sociedade nacional e o da sociedade indígena - permitindo o acesso dos Kambiwá à Serra Negra para a prática de seus rituais.

Certa da compreensão de V.Sa. para com as questões dos povos indígenas e contando com a possibilidade de colaboração desse órgão, agradecemos antecipadamente.

ISA MARIA PACHECO ROGEDO
Diretora de Assuntos Fundiários



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/ MMA
FAX Nº (061) 224.5206 - Tel.: (061) 316.1212
SAIN, VIA E4 - Brasília/ DF - CEP 70.818-900

DESTINATÁRIO/TO: Sra. ISA MARIA PACHECO ROGEDO
Diretora de Assuntos Fundiários da
Fundação Nacional do Índio
Brasília/ DF.

Nº DE FAX: 228-7168
Nº DE PÁGINAS: Esta +

DATA: 11.08.94
Nº DO DOCUMENTO: 166

MENSAGEM/ TEXT

Senhora Diretora,

Refiro-me ao Ofício nº 304/94-DAF, de 08 de agosto de 1994, para apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. Considerando que a Reserva Biológica da Serra Negra, no Estado de Pernambuco, se localiza a mais de dez Kilômetros do limite territorial dos índios Kambiwás;
2. Considerando que sua tipologia florestal difere do referencial de espécies tidas como base indicativo-cultural para a realização "ritual", por tratar-se de MATA PLUVIAL TROPICAL DE ALTITUDE, não são encontradas no seu interior as espécies típicas da Caatinga, as quais os índios reverenciam em suas cerimônias (Umbuzeiros e Facheiros). A ocorrência destas espécies, segundo conhecimentos do IBAMA, dá-se na propriedade particular "Serra Negra", contígua à área indígena;
3. Considerando que é usual entre os integrantes da comunidade KAMBIWÁ a prática de caça e comércio de espécies da fauna silvestre, conforme matéria publicada no "Jornal do Comércio", cópia anexa;
4. Considerando também ser de conhecimento o fato de que a referida comunidade indígena promove encontros "rituais" anuais, uma vez que tal prática cerimonial é tradicionalmente reconhecida como sendo exclusivamente dos índios da Aldeia Fulniô, no "Ouricuri", Águas Belas;

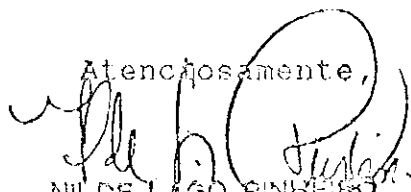


INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/ MMA
FAX Nº (061) 224.5206 - Tel.: (061) 316.1212
SAIN, VIA L4 - Brasília/ DF - CEP 70.618-900

MENSAGEM/ TEXT - cont.

5. Considerando, finalmente, que a Chefia da Reserva Biológica da Serra Negra, há cerca de cinco anos desenvolvendo trabalhos na região, desconhece a realização de hábitos ou épocas que possam caracterizar "rituais-cerimônias" dos Kambiwás, solicito contra-posição imediata, que possa subsidiar um posicionamento deste Instituto, uma vez que as considerações apresentadas pela Chefia da Reserva Biológica não correspondem ao merito do pleito em questão.

Atenciosamente,



NILDE LAGO PINHEIRO
PRESIDENTE DO IBAMA



PARA (TO): JOSÉ CARLOS LEVINHO - MI/RJ		FAX Nº: 021 286 0845
DE (FROM): ISA MARIA PACHECO ROGEDO		FAX Nº: 061 226 7168
Nº DE PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): NO. OF PAGES (INCLUDING THIS COVER SHEET): 04	LOCAL E DATA (PLACE AND DATE): BSB, 12/08/94	
MESSAGES / MESSAGE: <p>À solicitação de uso da Reserva Biológica de Serra Negra, a Presidência do IBAMA respondeu nos itens 4 e 5 do Ofício cuja cópia segue anexa, que a chefia da Reserva desconhece a realização dos rituais Kambicová. Como se trata de questão técnica antropológica e não apenas de visão empírica sobre o assunto, encareço à V.Sa. pedir ao especialista do grupo, antropólogo Wallace de Deus Barbosa, parecer etnológico para subsidiar-nos no diálogo com o IBAMA.</p> <p style="text-align: center;"><i>Isa Maria Pacheco Rogedo</i></p> <p style="text-align: center;">ISA MARIA PACHECO ROGEDO Diretora de Assuntos Fundiários</p>		
FAVOR COMUNICAR IMEDIATAMENTE QUALQUER PROBLEMA COM ESTA TRANSMISSÃO.		RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: